



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2026 – GP

**CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO
A VEÍCULO DE ALUGUEL.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: BRENO BONINI SIQUEIRA LAZARO
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 – ANO MODELO – 2018
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
CÓDIGO RENAVAL: 01140979750
COR PREDOMINANTE: CINZA
PLACA: QGW2I30
CHASSI: 9BGJC7520JB210104
CAP/POTÊNCIA: 07P - 111CV

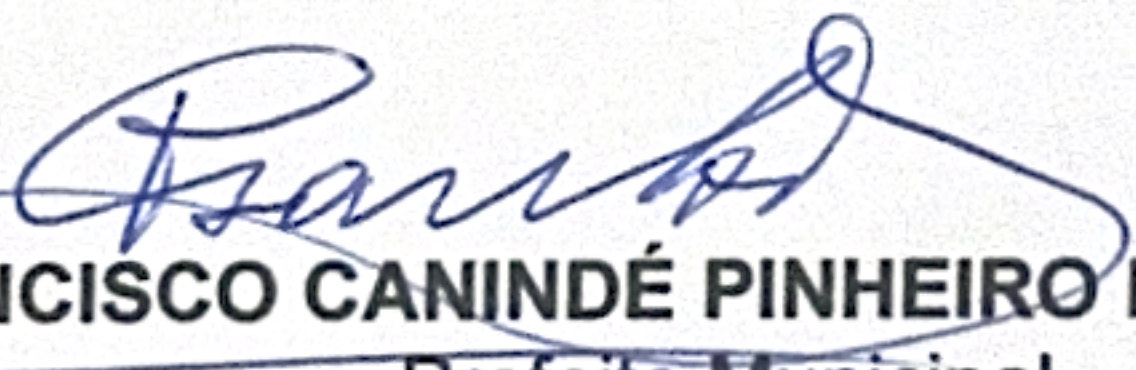
PRAÇA Nº 18

CPF DO PROPRIETÁRIO: 064.313.594-45

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN 11 de setembro de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal